



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 442

Araporã – MG 05 de Julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Processo Licitatório nº 065/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, ao 18 de JULHO de 2019, às 09h30, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de LEITE LONGA VIDA E DE SOJA e IOGURTE, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 05 de julho de 2019. VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA Pregoeiro oficial.



EXTRATO DO CONTRATO N. 079/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB, por um período de 06(seis) meses.
CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO REZENDE
Valor: R\$ 13.979,80 (Treze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Prazo contrato: O início do fornecimento das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
Fundamentação Legal: fundamentado nas disposições considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e na Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2019 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem



EXTRATO DO CONTRATO N. 078/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB, por um período de 06(seis) meses.
CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO BORGES
Valor: R\$ 18.522,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais)
Prazo contrato: O início do fornecimento das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
Fundamentação Legal: fundamentado nas disposições considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e na Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2019 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem



EXTRATO DO CONTRATO N. 080/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB, por um período de 06(seis) meses.
CONTRATADO: CREUZA LINO DA SILVA
Valor: R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo contrato: O início do fornecimento das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
Fundamentação Legal: fundamentado nas disposições considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e na Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2019 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 442

Araporã – MG 05 de Julho de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO N. 081/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB, por um período de 06(seis) meses.
CONTRATADO: FRANCISCO EVARISTO CABRAL
Valor : R\$ 11.673,60 (Onze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos),
Prazo contrato: O início do fornecimento das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
Fundamentação Legal: fundamentado nas disposições considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e na Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2019 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem



EXTRATO DO CONTRATO N. 083/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB, por um período de 06(seis) meses.
CONTRATADO: VANDUIZ EVARISTO CABRAL
Valor : R\$ 8.062,50 (Oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo contrato: O início do fornecimento das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
Fundamentação Legal: fundamentado nas disposições considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e na Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2019 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem



EXTRATO DO CONTRATO N. 082/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB, por um período de 06(seis) meses.
CONTRATADO: MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA
Valor : R\$ 9.118,80 (Nove mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos)
Prazo contrato: O início do fornecimento das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento de 06(seis) meses, contados de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
Fundamentação Legal: fundamentado nas disposições considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e na Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2019 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº. 007/2019 Tomada de Preços nº. 001/2019

Aos Cinco dias de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã-MG, reuniram-se os membros da Comissão retromencionada, designados conforme Decreto nº 3624/2019 de 19/06/2019, os Srs. Juarez Inácio Alves Ferreira ad hoc, Daniella Igino da Silva, Fernanda de Cássia Silva, regularmente publicados na forma da lei, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar o convite nº. 003/2019, cujo objeto contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para realização de serviços e fornecimento de equipamentos e material para REFORMULAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Av. Treze, Setor Liberdade, no Município de Araporã/MG. Apreciados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento de apenas uma licitante a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14, sediada na Rua Água Suja, n. 353, Sala 01, Setor Ferreira da Costa na cidade de Igaratinga-GO, neste ato representada por seu Responsável Técnico e procurador Sr. Charles Hottinger Rodrigues, portador de RG n. 5119408 SPTC-GO e CPF n. 591.737.501-15 e CREA-GO 10658-D-GO. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lidos, foram devidamente rubricados em seus lares pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação da licitante interessada, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante. Após a análise e rubrica da documentação pelo representante da licitante presente, e os membros da CPL, passaram a análise da documentação apresentada pela empresa interessada e, para tanto, foi suspensa a sessão, pelo período de 30 (trinta) minutos. Bem analisados os documentos, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI qualificada como EPP, declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Retomada a sessão, na presença do representante da licitante participante e membros da CPL. Aberto o resultado da fase de habilitação para o representante da empresa participante para, querendo, se manifestar, declinou da palavra, renunciando a sessão a esta ata. Ato contínuo, considerando o disposto no item 17.7º do Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa regularmente habilitada. Rubricada e proposta apresentada, pelo representante da licitante, membros da CPL, apuro-se o seguinte preço global final: CONSTRUMIL

^{17.7} Alameda decisória expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS as licitantes (participantes e presentes no edital, podem a Comissão, no mesmo ato em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, no menor prazo possível público especialmente para esse fim.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.400-000 - Fone: (35) 3284-9188 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 442

Araporã – MG 05 de Julho de 2019.

DMAE
E PARA VÓS QUE A DENTE TRABALHA

CONSTRUTORA EIRELI apresentou preço global no valor de R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Considerando que a proposta apresentada encontra-se em acordo com o disposto no edital, os membros da CPI, por unanimidade, declararam a empresa **CONSTRUTORA EIRELI VENCEDORA** do certame por atender todos os requisitos documentais e técnicos do edital, bem como por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPI. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Índio Alves Ferreira
Presidente da CPI

Fernanda de Cassia Silva
Membro

Damiana Igua da Silva
Membro

CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14
Responsável Técnico e procurador - Sr. Charles Hottinger Rodrigues
CPF n. 591.737.501-15
CREA-GO 10658/D-GO

Rua José Índio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.425-000 – Fone: (34) 3284-9532 – www.araporã.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 020/93 de 27 de Junho de 1993, alterada pela Lei 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 – Bairro Alvorada – Araporã/MG
Fone: (34) 3284-9531/9532
E-mail: conselho@araporã.mg.gov.br

ALTERAÇÃO DE EDITAL 001/2019 – RESOLUÇÃO Nº 118 DE 21 DE MARÇO DE 2019

NO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG, 001/2019, FAZ SABER:

Altera-se o item 5.3 que trata sobre o local de aplicação da prova de aferição de conhecimentos, que passa a ter a seguinte redação:

5.3. O processo de escolha de conselheiros tutelares será composto de uma prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada questão e uma prova de redação realizadas no dia 28/07/2019 na Escola Municipal “Olintha de Oliveira Vale” situado na Rua Adalto Pereira de Almeida, nº. 70, Bairro Alvorada – Araporã/MG

Araporã, 05 de Julho de 2019.

Lídia Souza de Faria
Presidente do CMDCA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Aos 05 dias do mês de Julho de 2019, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial desta órgão o Sr. Vander Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 037/2019, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, NOS TERMOS DAS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e seguinte(s) empresa(s): a empresa **MARCOS RODRIGUES DA SILVA MONTAGENS**, (CNPJ: 15.536.759/0001-60). Endereço: R. MARIO SIDNEY FRANCESCHI, 45, ALVORADA, ARAPORÃ - MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Márcio Rodrigues da Silva, CPF n. 027.189.806-21, empresa neste ato credenciada como **MICROEMPRESA** e a empresa **SERMON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, (CNPJ: 28.469.719/0001-60), Endereço: R. PRUDENTE DE MORAIS, 423, QUADRA 11 LOTE B, SAO JOAO, ITUMBARA - GO, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Mônica Sousa da Silva, CPF n. 012.849.711-47, empresa neste ato credenciada como **MICROEMPRESA**. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando a todos que rubricassem os lares dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para chegarem ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa **MARCOS RODRIGUES DA SILVA MONTAGENS** (CNPJ: 15.536.759/0001-60) no valor total do fornecedor: R\$ 106.400,00 (Cento e Seis mil e Quatrocentos Reais), nos seguintes itens e valores: O item 106.400,00 - MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO SERRALHEIRA, no valor de R\$ 106.400,00. Declarada VENCEDORA nos itens acima descritos pertencentes ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, NOS TERMOS DAS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar menor preço

Rua José Índio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.425-000 – Fone: (34) 3284-9532 – www.araporã.mg.gov.br



unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$106.400,00 (Cento e Seis mil e Quatrocentos Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vander Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

MARCOS RODRIGUES DA SILVA MONTAGENS
(CNPJ: 15.536.759/0001-60)

SERMON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
(CNPJ: 28.469.719/0001-60)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 442

Araporã – MG 05 de Julho de 2019.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br